



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.345, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Trav. Taboão, que tem seu início na Rua Dr. Osmar Marinho Couto e término na Rua Leopoldino de Faria, localizada no Alto do Ipiranga - Código de Logradouro 014071-5 passa, de ora em diante, a denominar-se "RUA MARIA ABAD SCAVONE", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 01 de novembro de 1988, 428ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 01 de novembro de 1988.